

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO .....



**RESOLUÇÃO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA**

**Resolução 001/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 663/10 de Setembro de 2010, e conforme reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 março de 2025, registrada em ATA de número 200.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Pela Aprovação por unanimidade do Benefício Eventual Mulher - BE Mulher, em conformidade com a Lei. Nº 14.674/23 que altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcobaca-Bahia, 13 de Março de 2025.

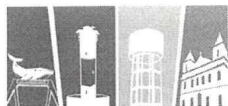
*Moisés Lima Ressurreição*  
**MOISÉS LIMA RESSURREIÇÃO**  
Presidente - CMAS

Rua D,S/N- Bairro Beija-Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaca-Bahia.  
Fone: (73) 3293-2309

Scanned with ACE Scanner



## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 109/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 13 de março de 2025.

Os Senhores

**MARIANA SILVA R. DE SOUZA E THIAGO SOUZA** – Insc.: 01.01.067.0247.001

Av. Atlântica, nº 603, Centro, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m<sup>2</sup>, localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 m e E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 m e E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

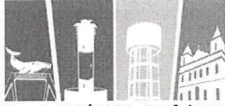
ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 110/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 13 de março de 2025.

A Senhora

**OLIVIA BAMBERG** – Insc.: 01.01.067.0059.001

Av. Atlântica, nº 549, Centro, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m<sup>2</sup>, localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 m e E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 m e E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

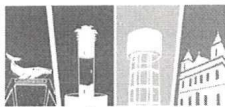
Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 111/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 13 de março de 2025.

A Senhora

**DEBORAH LINS SAMBUC RAMALHO** – Insc.: 01.01.067.0054.001

Deolizando Rodrigues, nº 460, Centro, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m<sup>2</sup>, localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 me E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 me E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 me E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 112/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 13 de março de 2025.

O Senhor  
**SERGIO GILBERTO DE OLIVEIRA** – Insc.: 01.01.067.0115.001  
Deolizando Rodrigues, nº 631, Centro, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m<sup>2</sup>, localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 m e E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 m e E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66